**PORTARIA N° 074/2022**
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MARIA THERESINHA AZEVEDO PEIXOTO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fixar os proventos integrais à média aritmética, da servidora pública efetiva **MARIA THERESINHA AZEVEDO PEIXOTO** cargo de Ensino Fundamental Incompleto, qual seja: Cozinheira, matrícula nº 5560, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 032/2022 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 000091/2022, em R$ 1.348,11 (mil trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos), nos termos das parcelas a seguir:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|---|---|---|
| Proventos (parcela única) 1348,11÷10.950×10.950 | Artigo 40, §1º, III, *a* da CRFB/88 c/c art. 93 e art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017. | R$ 1.348,11 |
| Proventos a fixar | | **R$ 1.348,11** |

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de setembro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –